

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA VICE-PRESIDENTE FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA E SECRETARIADA PELO VEREADOR DAVI DE SOUSA OLIVEIRA.

Compareceram às nove horas, ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: **Neto da Sinuca** (Cândido Rabelo Neto), **Dr. Davi Sousa** (Davi de Sousa Oliveira), **Elesbão Filho** (Elesbão Pereira Meneses Filho), **Jane Martins** (Francisca Aurijane Martins da Cunha), **Nino Girão** (João Perboyre Teófilo Girão Neto), **Arnaldo Cazuza** (José Arnaldo Alves da Silva), **Edmundo Araújo** (José Edmundo Araújo Oliveira), **Neném do Dourado** (José Cleidiomar de Souza), **Cátia Andrade** (Maria Cátia Elane de Freitas Andrade), **Roberto do Marquinhos Viana** (Marcos Roberto Beserra de Andrade), **Dr. Rheuber Almeida** (Rheuber Harisson Nascimento Almeida), **Raquel Girão** (Raquel Menezes Girão), **Renato das Vazantes** (Renato Moreira Cavalcante) e **Rose Mayre** (Rose Mayre Monteiro Oliveira). A Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de agosto do ano em curso. A Senhora Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e o vereador Edmundo Araújo solicitou que fosse acrescentado o aparte do vereador Neném do Dourado, na fala do vereador Edinho, destacando a necessidade de a ata retratar fielmente o que ocorreu na sessão ordinária. Os vereadores Elesbão e Raquel, também solicitaram alterações na ata. Após as alterações, a ata foi aprovada. Expediente: Ofício Nº 0009/2026 Ministério Público Eleitoral, Ofício Gabinete Prefeita, Recurso ao Plenário interposto pelo Vereador Elesbão Pereira Menezes Filho – Projeto de Lei Nº 034/2026, Projeto de Indicação Nº 033/2026 - Objeto: dispõe sobre a criação do programa "educação patrimonial conectada", fundamentado no parecer técnico normativo nº 001/2026 do Conselho Municipal de Educação (CME), visando a estruturação de infraestrutura de tecnologia de ensino e inovação curricular com acesso universal. Durante o expediente, houve manifestação do Vereador Elesbão Filho acerca da condução dos trabalhos legislativos e da interpretação do Regimento Interno e da legislação aplicável, especialmente quanto à convocação de sessões extraordinárias e à apreciação de pedidos de urgência. Foi defendido o entendimento de que tais matérias devem ser submetidas à deliberação do Plenário, e não exclusivamente à Mesa Diretora. A Presidente Jane Martins esclareceu que todas as decisões referentes aos projetos e à condução da sessão vêm sendo tomadas com base nas orientações da Procuradoria Jurídica da Casa, no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal. Informou ainda que determinado pedido de sessão extraordinária envolvia projeto que não possuía parecer e que, segundo a orientação jurídica recebida, a urgência anteriormente suscitada teria perdido seu objeto. Esclareceu também que não seria possível proceder à segunda votação de projeto que recebeu emendas sem que estas fossem previamente apreciadas, solicitando o



regular encaminhamento e votação das emendas pela comissão competente. Na oportunidade, a Presidência afirmou estar adotando postura imparcial na condução dos trabalhos, ressaltando que, embora possua posicionamentos pessoais e políticos, procura não os utilizar no exercício da Presidência, pautando sua atuação pelas normas legais e pelas orientações jurídicas. Também manifestou preocupação com episódios de intimidação, constrangimento e desrespeito ocorridos no ambiente da Câmara, afirmando que tais situações ultrapassaram os limites aceitáveis e que providências jurídicas estavam sendo adotadas, inclusive com comunicação ao Ministério Público. Em seguida, houve manifestação da vereadora Raquel Girão, integrante da Comissão de Justiça e Legislação, que declarou solidariedade à Presidência e apontou a ocorrência de situações que, em seu entendimento, poderiam caracterizar assédio moral, político e violência política de gênero. Ressaltou a necessidade de respeito às prerrogativas institucionais, às mulheres e aos procedimentos formais da Câmara, afirmando que a existência de maioria parlamentar não poderia se sobrepor às atribuições da Presidência, da Procuradoria Jurídica e das comissões permanentes. Também houve manifestação do vereador Elesbão, que apresentou recurso relacionado à apreciação do pedido de urgência, defendendo seu entendimento de que a matéria deveria ser submetida ao Plenário. Esclareceu que o recurso foi apresentado dentro do prazo regimental e que buscaria os meios legais cabíveis para resguardar suas prerrogativas parlamentares, ressaltando, contudo, o respeito à Presidência e negando ter praticado qualquer agressão contra a mesma. A Presidência, por sua vez, esclareceu que não pretendia impedir o exercício das prerrogativas parlamentares, mas apenas conduzir os trabalhos conforme a legislação e as orientações jurídicas recebidas. Reafirmou que eventuais divergências de interpretação deveriam ser solucionadas pelos meios regimentais e jurídicos adequados, destacando que não aceitaria situações de ameaça, coação, intimidação, constrangimento ou tentativa de desvirtuamento dos fatos. O Vereador Nino Girão levantou a discussão acerca das prerrogativas parlamentares dos vereadores, sendo ressaltado que, quando tais prerrogativas não são respeitadas ou solucionadas no âmbito da Câmara Municipal, cabe ao parlamentar buscar os meios legais e institucionais competentes, inclusive junto ao Ministério Público. Pontuou que não houve intenção de desrespeitar qualquer parlamentar, destacando que a Câmara Municipal é uma Casa plural e política, onde os debates e divergências de opiniões são inerentes ao exercício do mandato. Na sequência, a Presidência manifestou-se acerca de um episódio ocorrido anteriormente, relatando ter sido alvo de gritos, intimidação e comportamento considerado agressivo por parte do parlamentar, inclusive em dependências da Casa Legislativa, afirmando que havia testemunhas do ocorrido. Segundo o relato, a situação teria ultrapassado os limites do debate político e configurado, em seu entendimento, violência de gênero, intimidação e tentativa de constrangimento. A Presidência ressaltou que não pretendia expor publicamente o episódio ou mencionar nomes, mas que se manifestou em razão de o assunto ter sido trazido ao debate pelo próprio parlamentar. Reafirmou que não considera aceitável que uma mulher seja constrangida, intimidada ou tenha sua fala desmerecida no exercício de sua função pública. Destacou, ainda, a importância do enfrentamento à



violência contra a mulher, afirmando que condutas de ameaça, coação, intimidação, humilhação ou tentativa de silenciamento são graves e não devem ser tratadas como simples divergências políticas. Mencionou, nesse contexto, a violência política de gênero e a legislação de proteção às mulheres, defendendo que os direitos e prerrogativas parlamentares sejam buscados pelos meios legais adequados. Após os esclarecimentos e manifestações, a Presidência solicitou o encerramento do debate sobre o tema e o prosseguimento da sessão, visando à continuidade dos trabalhos legislativos. No Pequeno Expediente, o vereador Renato das Vazantes ressaltou a necessidade de que os debates realizados no âmbito da Câmara Municipal sejam pautados pelo respeito entre os parlamentares, destacando que as discussões devem se concentrar em questões políticas e de interesse público, evitando-se manifestações de caráter pessoal. Defendeu a tranquilidade e o respeito mútuo entre os vereadores, reconhecendo que, no exercício da vida pública, todos estão sujeitos a críticas e elogios. Saudou o Senhor Penteado, funcionário público e representante do esporte das Vazantes, especialmente do time São Paulo das Vazantes, destacando sua trajetória e os 44 anos de história da equipe, colocando-se à disposição para colaborar com o esporte local. O vereador Nino Girão manifestou insatisfação quanto à ausência de respostas a ofícios protocolados junto à Câmara Municipal e à falta de disponibilização de determinadas decisões no sítio eletrônico da Casa. Destacou o Ofício, por meio do qual solicitou cópias dos decretos legislativos referentes à desaprovação das contas do ex-prefeito José Vanderley Nogueira. Informou que não localizou tais decretos no site da Câmara, embora tenha encontrado documentos semelhantes relativos ao ex-prefeito Glauber Castro. Esclareceu que sua manifestação não tinha como objetivo defender qualquer agente político, mas cobrar o cumprimento da legalidade, impessoalidade e publicidade. Informou ainda ter procurado o Ministério Público para apresentar termo de declaração, buscando que sejam adotadas providências quanto à disponibilização dos documentos. Reafirmou que sua indignação se dirigia à condução da Presidência da Casa e defendeu o exercício das prerrogativas parlamentares, afirmando que continuará realizando cobranças quando entender existir alguma irregularidade. Rebateu, ainda, qualquer associação de sua pessoa com práticas de violência contra a mulher, ressaltando seu posicionamento em defesa da legalidade e sua participação em ações relacionadas ao Agosto Lilás. O vereador Edmundo Araújo cumprimentou a Mesa Diretora, os vereadores e o público e manifestou apoio às discussões relacionadas à violência contra as mulheres, ressaltando que nenhum ser humano deve ser vítima de agressão ou injustiça, independentemente de cor, religião ou partido político. Em seguida, tratou de questões organizativas da Câmara, solicitando atenção para demandas anteriormente aprovadas pelo Plenário, entre elas a programação referente ao Átrio José Bento Filho, um requerimento conjunto relacionado à concessão de Título de Cidadão e os votos de aplauso destinados aos radialistas do município. Defendeu a realização de um momento de homenagem aos profissionais da radiodifusão, reconhecendo a contribuição histórica destes para Morada Nova. A Presidente Jane Martins também se manifestou acerca da temática da violência contra a mulher, destacando a importância da proteção legal às mulheres diante de situações de



violência de gênero e ressaltando que a existência de prerrogativas parlamentares não afasta a necessidade de respeito nas relações institucionais. Afirmou que manifestações agressivas ocorridas no ambiente do Plenário devem ser consideradas independentemente de terem ocorrido com ou sem o uso do microfone, especialmente quando presenciadas por testemunhas, defendendo que o discurso de respeito às mulheres deve estar acompanhado de práticas efetivas. Na sequência, o Vereador Roberto do Marquinhos, retomou a problemática das constantes quedas de energia elétrica no município de Morada Nova, tema que, segundo afirmou, já havia sido levado diversas vezes à tribuna. Solicitou à Câmara Municipal a realização de audiência pública com a Enel, visando discutir e buscar soluções. Destacou os prejuízos causados à população e ao comércio, bem como os riscos de danos a equipamentos elétricos e de comprometimento de equipamentos utilizados na área da saúde, inclusive aqueles destinados à conservação de vacinas e insumos que necessitam de temperatura adequada. Defendeu, caso necessário, a adoção de medidas judiciais para que a empresa responsável pelo fornecimento de energia adote providências definitivas. Ao final, mencionou as campanhas do Agosto Lilás e do Agosto Dourado, reafirmando o compromisso de seu mandato com ações voltadas à saúde, à proteção das mulheres, ao incentivo à amamentação e ao bem-estar da população. No Grande Expediente, o **Vereador Edmundo Araújo** apresentou projeto de indicação voltado à implantação da denominada Educação Patrimonial Conectada, iniciativa discutida anteriormente em Fortaleza. Explicou que o projeto busca utilizar recursos tecnológicos, especialmente placas contendo códigos QR, em monumentos, escolas, prédios públicos, ruas e demais locais de relevância histórica, cultural e turística do município. Segundo o vereador, a proposta possibilitará a criação de uma espécie de “museu aberto”, permitindo que moradores, estudantes, turistas e visitantes tenham acesso, por meio da tecnologia, a informações sobre a história e o patrimônio de Morada Nova. Ressaltou que o sistema poderá disponibilizar informações em quatro idiomas, ampliando o acesso de visitantes de outras localidades e países. Citou como exemplos o Museu do Vaqueiro e a Igreja Matriz, destacando a possibilidade de apresentar informações históricas e culturais sobre esses espaços. Defendeu que a iniciativa poderá ser utilizada pelas escolas como ferramenta pedagógica, possibilitando aos alunos e profissionais conhecerem a história, a cultura e o patrimônio do município de forma interativa. O vereador informou ainda que a proposta já conta com parecer do Conselho Municipal de Educação e que está alinhada às normas do Conselho Nacional de Educação. Destacou que a iniciativa reúne educação, tecnologia, cultura e turismo, além de contribuir para a preservação e divulgação da história de Morada Nova. Por fim, conclamou os demais vereadores a apoiarem a proposta, especialmente em razão das comemorações dos 150 anos do município, ressaltando que o projeto poderá gerar benefícios permanentes para a educação, a cultura e o turismo local. O **Vereador Neto da Sinuca** destacou a importância de colocar Deus em primeiro lugar, ressaltando os valores do respeito, da união, da paz e da convivência harmoniosa entre as pessoas. Em seguida, abordou a problemática do trânsito, destacando o elevado número de acidentes e de vítimas nas estradas, tanto em Morada Nova quanto em outras regiões



do País. Defendeu que os condutores reduzam a velocidade, tenham prudência e respeitem as normas de trânsito e os demais usuários das vias. O vereador parabenizou Sandrinho Saraiva e toda a equipe do Demutran pelo trabalho desenvolvido no trânsito do Município, reconhecendo a responsabilidade e a importância do órgão para a segurança da população. Na sequência, ressaltou que a Câmara Municipal é uma Casa pertencente ao povo e destinada ao debate e à discussão de assuntos de interesse da coletividade. Entretanto, fez um apelo aos vereadores para que mantenham a calma, o respeito e a união, destacando que os debates são necessários ao funcionamento do Legislativo, mas que determinadas questões devem ser tratadas com equilíbrio, evitando conflitos desnecessários. Também enfatizou a importância da família, relatando sua experiência de convivência harmoniosa com seus dez filhos e ressaltando os valores da amizade, do respeito, do amor e da união familiar. Defendeu que esses mesmos princípios devem nortear a convivência entre os vereadores e demais membros da sociedade. Por fim, destacou a necessidade de que os debates e manifestações ocorram sempre pautados pela verdade e pela legalidade. Agradeceu aos vereadores, ao público presente e aos radialistas que acompanhavam a sessão, desejando a todos um final de semana de paz, saúde e felicidade. Reforçou ainda o apelo para que as pessoas tenham prudência nas estradas, evitem o excesso de velocidade e respeitem umas às outras.

O **Vereador Nino Girão** iniciou seu pronunciamento no Grande Expediente fazendo referência ao início da sessão, afirmando ter se sentido intimidado e ridicularizado durante os trabalhos. Declarou que exerce sua função parlamentar há quase um ano e que nunca havia sido acusado de situação semelhante. Manifestou discordância quanto à interpretação de um ato da Presidência como violência contra a mulher, afirmando que tal entendimento não condiz com sua conduta. Na sequência, retomou a discussão acerca do decreto relacionado às contas de ex-prefeitos do Município. Esclareceu que não estaria defendendo qualquer grupo político ou agente público, mas a instituição Câmara Municipal, que, segundo destacou, deve atuar com imparcialidade, transparência e credibilidade perante a sociedade. Questionou a existência de tratamento diferenciado para situações semelhantes, indagando por que haveria decreto referente às contas desaprovadas do ex-prefeito Glauber Castro e, segundo afirmou, não haveria ato semelhante relacionado às contas desaprovadas do ex-prefeito Vanderlei Nogueira. O vereador Nino ressaltou estar utilizando suas prerrogativas parlamentares para solicitar esclarecimentos sobre atos oficiais da Câmara Municipal. Destacou que a mudança na Presidência da Casa altera as pessoas que ocupam o cargo, mas não modifica os princípios que devem orientar a Administração Pública. Questionou a ausência, no portal da Câmara Municipal, de documento referente às decisões sobre as contas dos ex-prefeitos, considerando que existe espaço destinado ao controle e à fiscalização do Executivo. Defendeu que os atos públicos devem ser disponibilizados de forma transparente e que os documentos oficiais não podem depender de interesses políticos ou pessoais. Em seguida, formulou três questionamentos: se existe decreto referente às contas desaprovadas do ex-prefeito Vanderley Nogueira; em caso positivo, por que o documento não estaria disponível no portal da Câmara; e se haveria alguma razão jurídica que impedisse o



fornecimento do documento solicitado por ele. Reafirmou que o Presidente da Câmara deve representar a instituição, e não determinado grupo político ou pessoa, devendo a Casa tratar situações iguais de forma igual, observando a transparência, a impessoalidade e a legislação. Informou que havia protocolado ofício solicitando o documento, mas que, até aquele momento, não havia recebido resposta. Diante da ausência de resposta, comunicou ter procurado o Ministério Público, mediante termo de declaração, para solicitar que o órgão cobre da Câmara Municipal esclarecimentos acerca da existência ou não do referido decreto. Esclareceu que não estava acusando a Presidência, a Mesa Diretora ou Servidores da Câmara, mas exercendo suas prerrogativas parlamentares para solicitar informações e documentos oficiais. A **Vereadora Jane Martins** iniciou seu pronunciamento cumprimentando os presentes e destacou que, embora não tivesse como objetivo pessoal ocupar a Presidência da Câmara, assumiu a função com responsabilidade e compromisso institucional, ressaltando a necessidade de responder pelos seus atos e pela condução da Casa Legislativa. Em seguida, esclareceu questionamentos relacionados ao decreto referente às contas de ex-prefeitos. Informou que, em 10 de outubro de 2024, durante a Presidência da vereadora Francisca Aurília Martins, foram realizadas as votações das prestações de contas de ex-prefeitos, incluindo Glauber Castro e Vanderley Nogueira, estando os resultados, números e votos registrados em ata. Ressaltou que as atas foram publicizadas e encaminhadas ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, atendendo às exigências dos órgãos fiscalizadores. Sobre o requerimento apresentado pelo vereador Nino, informou que a solicitação havia sido protocolada em 19 de agosto e que, conforme a legislação de acesso à informação, existem prazos legais para resposta. Relatou ainda ter recebido oficial de justiça em razão de ação judicial relacionada à proibição de sessão extraordinária, esclarecendo que o Judiciário havia solicitado informações à Câmara, as quais seriam prestadas de forma transparente. A vereadora afirmou que seu posicionamento na Presidência não é orientado por interesses políticos ou pessoais e que procura agir conforme a legislação. Citou dispositivos da Lei Orgânica Municipal referentes às matérias que podem ser objeto de decreto legislativo, defendendo que os atos praticados anteriormente observaram a legislação e os procedimentos adotados pela Casa. Ressaltou que não estaria utilizando o cargo para proteger ou beneficiar qualquer pessoa ou grupo político e afirmou que, caso seja constatada a necessidade legal de elaboração de decreto referente às contas de qualquer ex-prefeito, adotará as providências cabíveis. Reafirmou seu respeito à Justiça e declarou que não pretende descumprir ou contornar determinações legais. Também abordou questões relacionadas à violência de gênero, esclarecendo que suas manifestações anteriores, decorreram de uma situação ocorrida fora do momento formal da sessão e que contou, segundo relatou, com diversas testemunhas. Defendeu que divergências políticas e jurídicas fazem parte da democracia, mas que intimidação, ameaças e violência não podem ser admitidas. A vereadora afirmou ainda que possui trajetória política e pessoal construída ao longo dos anos, destacando sua atuação como mãe, esposa, empresária, ex-vice-prefeita e vereadora por vários mandatos. Disse estar exercendo a Presidência de forma íntegra e responsável, apesar das dificuldades e dos desafios



enfrentados pela Câmara. Por fim, reafirmou que, enquanto estiver ocupando a Presidência, tratará os vereadores de maneira igualitária, independentemente de grupo político. Esclareceu que não pode obrigar os demais vereadores a adotarem determinado posicionamento ou voto, reafirmando seu compromisso com a responsabilidade, a democracia e o respeito às normas. Ainda sobre a questão do decreto, reiterou que as atas foram encaminhadas aos órgãos fiscalizadores e que buscará cumprir qualquer providência que venha a ser considerada necessária. O **Vereador Dr. Davi Sousa** manifestou solidariedade à vereadora Jane Martins pela condução da Casa durante o período considerado conturbado, destacando sua postura diante de situações que classificou como abusivas e defendendo a importância do respeito às mulheres e do combate à violência de gênero. O vereador destacou a importância da Lei Maria da Penha e afirmou que a sociedade deve estar atenta a situações que ultrapassem os limites do respeito. Ressaltou que divergências de opiniões e posicionamentos fazem parte da democracia, mas que não devem ser utilizadas como justificativa para intimidação ou outras práticas ilegais. Na sequência, abordou a discussão sobre pedidos de urgência e tramitação de matérias na Câmara. Defendeu que as decisões devem ser analisadas dentro de todo o contexto dos acontecimentos e afirmou que mudar de opinião ou de posicionamento político é legítimo dentro da democracia, desde que haja transparência quanto às razões que motivaram a mudança. Ressaltou que os vereadores possuem prerrogativas parlamentares, mas que estas não constituem autorização para práticas ilegais. Defendeu que divergências sejam resolvidas pelos meios institucionais e, quando necessário, pelo Poder Judiciário, evitando a transformação de conflitos políticos em disputas pessoais. O vereador também destacou a transitoriedade dos mandatos e as mudanças ocorridas na composição da Câmara Municipal, mencionando que diversos vereadores passaram pela Casa em período relativamente curto. Afirmou que os parlamentares que ingressaram posteriormente não podem ser responsabilizados pelas circunstâncias que os levaram a assumir seus mandatos. Por fim, reconheceu a responsabilidade assumida pela vereadora Jane Martins ao ocupar a Presidência, ressaltando que, naquele cargo, ela deve atuar como representante da instituição e não segundo interesses ou posicionamentos pessoais. Manifestou solidariedade à vereadora, desejou dias melhores para Morada Nova e afirmou acreditar que a Câmara Municipal poderá sair fortalecida dos desafios enfrentados. A **Vereadora Raquel Girão** manifestou tristeza diante de situações que, segundo relatou, vêm ocorrendo na Câmara Municipal, envolvendo tentativas de silenciamento, opressão e desrespeito à presidente da Casa, destacando a presença de atitudes que classificou como misóginas. Na condição de Procuradora da Mulher, declarou solidariedade e apoio à presidente Jane Martins, incentivando-a a não se calar diante das situações vivenciadas. Ressaltou a importância do respeito entre os parlamentares, independentemente de posições políticas, cargos ou composição das bancadas, defendendo que a maioria não deve ser utilizada como instrumento de superioridade ou para impedir o debate político e jurídico. A vereadora destacou ainda o contexto histórico de luta das mulheres por direitos e participação na vida pública, afirmando que, apesar dos avanços, ainda é necessário combater práticas de opressão e



desrespeito contra mulheres, especialmente aquelas que ocupam espaços de poder e representação política. Mencionou, também, a realização de uma palestra da Procuradoria da Mulher e a programação de encerramento das atividades do mês de agosto. Em seguida, declarou conhecer a trajetória política da presidente Jane Martins, afirmando que já havia exercido o mandato de vereadora ao lado dela e de sua mãe, bem como presidido a Câmara Municipal, razão pela qual reconhece as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na política. Afirmou ser testemunha da postura prudente e institucional da presidente, destacando que esta costuma consultar a Procuradoria e adotar decisões conforme a legislação e as circunstâncias de cada caso, independentemente de posicionamentos políticos. Por fim, reiterou seu apoio à presidente, ressaltando que os debates devem ocorrer de forma respeitosa, com argumentos e contrapontos, e não pela imposição da maioria. Afirmou que ninguém é dono da verdade e que os posicionamentos divergentes fazem parte do processo democrático. Esclareceu, ainda, que sua manifestação não teve a intenção de generalizar ou atingir todos os vereadores, reconhecendo o respeito demonstrado por diversos colegas, mas destacou que determinadas situações específicas ultrapassaram, em sua avaliação, os limites aceitáveis. O **Vereador Elesbão Filho** fez suas saudações. Em referência à fala da vereadora Raquel, esclareceu que suas contestações são direcionadas exclusivamente aos atos administrativos da Presidência e da Mesa Diretora, e não à pessoa da presidente ou ao fato de ser mulher. Afirmou que continuará utilizando os instrumentos regimentais sempre que entender que algum dispositivo legal ou regimental tenha sido desrespeitado. Explicou que apresentou recurso e requerimento formal questionando a tramitação em regime de urgência de projeto em discussão, com fundamento no artigo 145 do Regimento Interno, defendendo que a decisão sobre a adoção do referido regime compete ao Plenário. Mencionou parecer jurídico que, segundo seu entendimento, reforça essa interpretação. Na sequência, abordou o projeto relacionado ao FIIS, vinculado ao PAC 2 e regulamentado por legislação federal, ressaltando a necessidade de análise dos investimentos e dos benefícios para o município. Comparou a matéria com empréstimo anteriormente autorizado pela Câmara, no valor aproximado de R\$ 1,1 milhão, contratado junto ao Banco do Brasil durante a gestão anterior, destinado à aquisição de softwares, veículos e serviços técnicos, mencionando ainda a existência de saldo não utilizado. O vereador defendeu que o debate parlamentar deve ocorrer com coerência, respeito às diferentes opiniões e foco no interesse público, destacando que o município é responsável pelo pagamento das obrigações financeiras, enquanto os investimentos resultantes devem beneficiar a população. Ao falar sobre sua trajetória política, afirmou que chegou à Câmara pelo voto popular, trabalho e compromisso com as comunidades, ressaltando sua dedicação às pessoas mais necessitadas. Outros vereadores também destacaram a trajetória política e comunitária dos parlamentares presentes. Por fim, o vereador criticou a concentração dos debates em disputas entre situação e oposição, defendendo que a Câmara priorize a análise técnica dos projetos, seus benefícios, impactos e formas de aplicação dos recursos. Reafirmou a necessidade de união em torno do desenvolvimento de Morada Nova e do interesse da população. Na **Ordem do dia** foi



colocado em discussão e posterior votação a seguinte pauta: Projeto de Lei Nº 044/2026 - Dispõe sobre a instituição do dia do carcinicultor no âmbito do município de Morada Nova, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 045/2026 - Institui, no âmbito do município de Morada Nova, o "Dia Municipal do Taxista", a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto, e dá outras providências. Aprovados em primeiro turno de votação. Projeto de Indicação nº 033/2026 - Objeto: dispõe sobre a criação do programa "educação patrimonial conectada", fundamentado no parecer técnico normativo nº 001/2026 do Conselho Municipal de Educação (CME), visando a estruturação de infraestrutura de tecnologia de ensino e inovação curricular com acesso universal. Aprovado em turno único de votação. Foram aprovados os requerimentos. No Momento da Liderança usaram a palavra os vereadores: Raquel Girão, Elesbão Filho, Neném do Dourado, Nino Girão e Roberto do Marquinhos. Não havendo mais o que tratar, a Senhora Vice-presidente em exercício da Presidência encerrou a presente sessão e convocou outra sessão para o dia Três de Setembro de Dois Mil e Vinte e Seis. Do que eu, Davi de Sousa Oliveira, Secretário, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pela Vice-presidente em exercício.

Vice-presidente em exercício: _____

Secretária: _____

